



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 13 /09

**Processo Administrativo n.º** 07/10/20005

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 68/07

**Carta-Contrato n.º** 44/07

**Aditamento de Carta-Contrato n.º** 16/08

**Objeto:** Prestação de serviços de acondicionamento de instrumentos cirúrgicos e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/08/09.

## SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 Pelo presente termo, fica reajustado em 3,88% (três vírgula, oitenta e oito por cento) o valor inicialmente contratado, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 315/317, e dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 27.238,82 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os números 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000 , conforme fls. 334 do processo em epígrafe.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de Julho de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**

Representante Legal: Paulo Miguel Smaira

R. G. n.º 14.311.688-5

C.P.F. n.º 051.135.288-38